Certifich due nesta dats foi publicado este i e

rom afixação no Placard do Município Secretario de Administra Decreto 002/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFÍCA"

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1º DECRETAR: Ponto facultativo nos dias 04 e 06 de Março, em função do feriado nacional dia 05 de Março, alusivas às festividades carnavalescas que acontecerão neste município.
- Art. 2º Os servidores retornarão normalmente ao trabalho impreterivelmente quinta feira dia 07 de Março de 2019.
- Art. 3º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
- Art. 4º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
- Art. 5º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE:

## **REGISTRE-SE:**

## CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Março de 2019.

Aloilson Tavares Cardoso

Prefeito Municipal